



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18. 504, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo XXV da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022 e pela Lei Complementar nº. 169/2025 de 09 de dezembro de 2025:

ASSESSOR TÉCNICO II

ADILSON DA SILVA MANOEL
BRENO AGUIAR DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal